



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE NOVO PROGRESSO

PORTARIA Nº 22/2022

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito **THIAGO FERNANDES ESTEVAM DOS SANTOS**, Diretor do Fórum da Comarca de Novo Progresso, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a Resolução nº 1501/2016-GP, que dispõe sobre regulamentação do Plantão Judiciário, nos dias úteis da semana, de segunda a sexta-feira, e finais de semana e feriados, com efeito em todo o Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a escala do plantão judiciário da Comarca de Novo Progresso/PA referente ao mês de novembro/2022, conforme escala anexa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE E CUMPRA-SE.

Novo Progresso-PA, 03 de novembro de 2022.

THIAGO FERNANDES ESTEVAM DOS SANTOS
Juiz de Direito Substituto
Respondendo pela Direção do Fórum da Comarca de Novo Progresso/PA